



EDITAL FUNDEC - nº 02/2017

De 01 de novembro 2017

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2018, para os cursos de **Instrumentos Musicais, Coral Infanto-Juvenil, Coral Adulto, Canto Lírico, Musicalização Infantil e Artes Cênicas (Teatro)**, no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES/PAGAMENTOS

- 1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br.

Para os cursos de **Coral Adulto, Coral Infanto-Juvenil, Teatro e Musicalização Infantil** as inscrições estarão abertas nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017

Para os cursos de **Instrumentos Musicais (canto lírico, piano, violão erudito, flauta transversal, trompa, trombone, oboé e fagote)** as inscrições estarão abertas nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30 e 31/12/20

A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por curso inscrito que deverá ser paga pelo candidato da seguinte forma:

- a. Para os cursos de **Coral Adulto, Coral Infanto-Juvenil e Teatro**, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú - agência 0076 - conta corrente 99100-9 em nome de Fundação de

Desenvolvimento Cultural de Sorocaba) apenas durante o período de inscrição (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017).

O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente.

Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro.

No dia de realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) trazendo o comprovante de pagamento impresso, a ficha de inscrição impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

- b. Para o curso de **Musicalização Infantil**, cujos candidatos participarão de sorteios para as vagas, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú – agência 0076 – conta corrente nº 99100-9 em nome de Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba), o comprovante de depósito e a ficha de inscrição do candidato inscrito deverão ser enviados via e-mail (inscricao@fundecsorocaba.com.br) apenas durante o período de inscrição (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017).

O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente.

Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro.

- c. Para os cursos de **Instrumentos Musicais**, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú - agência 0076 - conta corrente 99100-9 em nome de Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba) apenas durante o período de inscrição (15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30 e 31/12/2017).

O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente.

Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro.

No dia de realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) trazendo o comprovante de pagamento impresso, a ficha de inscrição impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

- d. O candidato que não puder arcar com o pagamento do valor da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para a inscrição, deverá comparecer a sede da FUNDEC, durante o período de inscrição e preencher uma declaração de Atestado de Pobreza.

Quanto a solicitação de isenção for para menor de idade, a declaração de Atestado de Pobreza deverá ser preenchida pelo responsável do solicitante.

Não será aceito Atestado de Pobreza fora do período de inscrição.

2 Requisitos para inscrição:

- a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br);
- b. Para o curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos completos (até a data da inscrição);
- c. Para o curso de Coral Infanto-Juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos completos (até a data da inscrição);

- d. Para o curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (até a data da inscrição);
- e. Para o curso de Artes Cênicas (Teatro) possuir idade mínima de 14 (catorze) anos completos (até a data da inscrição);
- f. Para os cursos de piano, flauta transversal, trombone e trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);
- g. Para o curso de oboé, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);
- h. Para o curso de violão erudito, possuir idade mínima de 10 anos (dez) completos (até a data da inscrição);
- i. Para o curso de canto lírico, possuir a idade mínima de 18 anos (dezoito) completos (até a data da inscrição);
- j. Para o curso de fagote, possuir a idade mínima de 14 anos (catorze) anos completos (até a data da inscrição);
- k. Residir no Município de Sorocaba/S.P. (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- l. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- m. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1. Serão oferecidas as seguintes vagas:
 - ✓ 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
 - ✓ 44 vagas para o curso de Coral Infanto-Juvenil;
 - ✓ 23 vagas para o curso de Coral Adulto;
 - ✓ 81 vagas para o curso de Artes Cênicas (Teatro);
 - ✓ 01 vaga para o curso de Canto Lírico;
 - ✓ 02 vagas para o curso de Piano;
 - ✓ 03 vagas para o curso de Violão Erudito;
 - ✓ 01 vaga para o curso de Flauta Transversal;
 - ✓ 01 vaga para Trompa;
 - ✓ 01 vaga para Trombone;
 - ✓ 03 vagas para Oboé;
 - ✓ 01 vaga para Fagote.

- a. Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição;
- b. Ao longo do ano letivo de 2018 poderá ocorrer a abertura de novas vagas de instrumentos musicais dos cursos acima, corais e teatro provenientes de alunos formados, desistentes, etc.

III – DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Musicalização Infantil:

Através de sorteio público na sede da FUNDEC, dia 14/12/2017 às 10h para os candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde.

B. Para os Cursos de Corais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em duas etapas, um teste coletivo escrito eliminatório e posteriormente uma entrevista individual classificatória para os aprovados no teste coletivo, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 14 e 15/12/2017. Para o dia da entrevista de Coral Adulto e Coral Infanto-Juvenil, o candidato deverá trazer preparado o trecho de uma música popular brasileira para ser cantado na avaliação.

C. Para os Cursos de Instrumentos Musicais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 11 e 12/01/2018. Para cursos com número de candidatos inscritos igual ou superior a 60, o teste será realizado em duas etapas: um teste coletivo escrito eliminatório e posteriormente uma entrevista individual classificatória para os aprovados no teste coletivo.

D. Para o Curso de Artes Cênicas (Teatro):

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC, Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) em 14 e 15/12/2017. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena para ser apresentada de no máximo 2 minutos.

E. Testes de aptidão:

Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste.

O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 1h (uma hora) de antecedência ao horário marcado do seu teste para a comprovação da taxa de inscrição.

O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido poderá trazê-lo para a entrevista posterior ao teste coletivo escrito auditivo, além de uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.

- F. Os sorteados no curso de Musicalização Infantil terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) no dia 15/12/2017.
- G. Da listagem constarão os nomes dos primeiros sorteados no curso de **Musicalização Infantil**, ficando os demais como suplentes, que serão chamados por ordem de classificação até 30/04/2018 por disponibilidade nas turmas onde houver vagas, de acordo com a faixa etária.
- H. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (**Instrumentos Musicais e Coros**) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), nos dias 08 e 09/02/2018.
- I. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (**Artes Cênicas – Teatro**) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), nos dias 02, 03, 04 e 05/01/2018.

- J. Os candidatos selecionados como suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o ano de 2018, a efetivar a matrícula, na hipótese de desistência de alunos matriculados ou de abertura de novas vagas, resguardado, nesta hipótese, o direito da FUNDEC de, a seu critério, promover novo processo seletivo.

IV - DA MATRÍCULA

- 1 As matrículas dos candidatos sorteados para as vagas para o curso de **Musicalização Infantil** deverão ser efetuadas nos dias 18, 19 e 20/12/2017, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
- 2 As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de **Artes Cênicas (Teatro)** deverão ser efetuadas nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/01/2018, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;
- 3 As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de **Corais Adulto e Infantil** deverão ser efetuadas nos dias 14 (das 13h30min às 17h), 15 e 16/02/2018 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h) na sede da FUNDEC;
- 4 As matrículas dos candidatos aprovados nos testes de aptidão de **Instrumentos Musicais** deverão ser efetuadas nos dias 14 (das 13h30min às 17h), 15 e 16/02/2018 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h) na sede da FUNDEC;
- 5 As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Certidão de nascimento ou RG (cópia);
 - b. Uma foto 3x4 recente;
 - c. Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;

- d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
- 6 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- 2 Será permitido ao candidato a inscrição em apenas um instrumento musical e alunos que já cursaram Musicalização Infantil não podem se inscrever no mesmo curso de Musicalização novamente.
- 3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.